

1 Ata da **439ª Reunião Ordinária** do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do
2 Distrito Federal – FAPDF. Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de março de
3 dois mil e dezoito, na sala de Reunião, localizada no 3º andar, no Setor Bancário Norte, Quadra
4 02, Bloco C, Edifício Phenícia, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência
5 do Diretor-Presidente, Tiago Araújo Coelho de Souza. Registrou-se a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Bruno Coelho Moreira, Chefe da Procuradora Jurídica (PROJUR); Flávia
7 Martins Dantas, Superintendente da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação
8 (SUCTI); Carlos Guilherme Reis, Superintendente da Unidade de Administração Geral
9 (SUAG) e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuará como Secretária. Conferido o quórum
10 regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA: I) Informes:** o Diretor
11 Presidente discorreu sobre o 8º Fórum Mundial da Água, que se iniciou dia 17 de março e se
12 encerrou dia 23 de março do corrente ano, evento o qual a FAPDF é parceira, 4 (quatro)
13 coordenadores dos projetos referente ao Edital 05/2016 - Seleção Pública de Propostas –
14 Programa Áreas Estratégicas – Pesquisa sobre água, realizarão ao longo do Fórum
15 apresentações na EXPO e na Vila Cidadã, sobre seus projetos de pesquisa que estão em
16 execução. A Superintendente da SUCTI discorreu sobre o evento que obteve apoio desta
17 Fundação através do Edital 02/2017, o I Congresso Internacional sobre Gestão Pública e
18 Saúde – I CIGEPS, que está acontecendo no dia de hoje e amanhã, o qual foi convidada a
19 participar da mesa de abertura. **II) Edital 03/2018 Seleção Pública de Propostas de Pesquisa**
20 **Científica, tecnológica e inovação - Demanda Espontânea.** A Superintendente da SUCTI
21 apresentou a minuta do Edital, que já havia sido distribuída aos presentes previamente por e-
22 mail, que tem como objetivo incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de
23 inovação, bem como a interação entre os diferentes atores do Sistema Nacional e Distrital de
24 Ciência e Tecnologia – SNCT de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito
25 Federal, sendo que o público alvo é pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas
26 ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica
27 ou de desenvolvimento, todas sem fins lucrativos, constituídas sob as Leis brasileiras e que
28 tenham sua sede e administração no Distrito Federal, para o presente Edital serão destinados
29 recursos do GDF, no valor total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).. A PROJUR,
30 propôs que seja elaborada uma Minuta de aprovação de Editais de fluxo contínuo para agilizar
31 e viabilizar a aprovação do Conselho Diretor. O Conselho Diretor após análise do Edital
32 aprovou o mérito. **III) Análise de processos com pendências na prestação de contas**
33 **financeira. Proponentes aguardando liberação para assinar TOA do Edital 01/2018:** A
34 SUCTI apresentou a demanda da prestação de contas que relata que ao analisar a prestação de
35 contas financeira dos processos abaixo constatou:3.1) Proponente Lauro Casqueiro Vianna -
36 processo nº 193.000.828/2015; a) Devolução de R\$ 6.123,50 (seis mil cento e vinte e três reais
37 e cinquenta centavos) utilizado indevidamente em item não financiável no Edital 03/2015 (7.9
38 Passagem e diárias para participação em eventos técnico-científicos). O coordenador
39 justificou que realizou a despesa descrita pois a utilização foi devidamente autorizada pela
40 FAPDF conforme fls. 223-225 do processo. O então gerente de acompanhamento e avaliação
41 informou por e-mail ao coordenador que o parecer foi favorável ao pedido, a carta anexada ao
42 e-mail (fl. 225), não consta a assinatura da Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação
43 acatando o pedido. O Conselho Diretor delibera pelo indeferimento do recurso, solicita
44 manifestação da Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação da época ao fato ocorrido e
45 solicita ainda ao pesquisador o ressarcimento a FAPDF, do valor usado indevidamente nas
46 despesas com a viagem, pois o recurso não foi destinado a esta finalidade; b)) Proponente
47 Lauro Casqueiro Vianna, processo nº193.000.652/2015 – a) Ausência da Nota Fiscal para
48 aquisição do equipamento Ultrassom com Doppler (usado), no valor de R\$ 75.000,00,
49 apresentando apenas um Contrato de Compra e Venda; b) Devolução para conta da FAPDF
50 do valor de R\$ 11.176,04 (onze mil cento e setenta e seis reais e quatro centavos) remanejado



51 indevidamente de capital para custeio . O Conselho Diretor delibera pelo indeferimento do
52 recurso por estar em desacordo com edital, em relação a não apresentação da nota fiscal,
53 solicita que o pesquisador providencie o documento e realize o ressarcimento do valor do
54 remanejamento entre rubricas, conduta vedada no Edital e no Manual de Prestação de Contas.
55 3.2) Proponente Elisabeth Carmen Duarte - processo nº 193.000.450/2008. a) a necessidade
56 de justificar a compra de um material permanente não previsto no plano de trabalho inicial; a)
57 devolução de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) referente a notas fiscais de gasolina
58 emitidas fora da data limite; A coordenadora solicita reconsideração das pendências,
59 apresentando a justificativa que de acordo com o Edital 05/2008 item 17.2 *O coordenador*
60 *deverá manter os comprovantes de despesas utilizados na prestação de contas pelo prazo de*
61 *cinco anos. Não havendo contestação por parte da FAPDF até o final desse período, a*
62 *prestação de contas será considerada aprovada.* O Conselho Diretor delibera pelo
63 deferimento do recurso, conforme descrito no edital 05/2008, item 17.2. Devido a
64 impossibilidade de conclusão das seguintes pautas a serem tratadas pelo Conselho Diretor:
65 Edital 10/2017 – Pesquisador Visitante – Análise dos recursos da fase de habilitação, Edital
66 11/2017 e 12/2017 – Apreciação da Instrução Normativa com o regramento e composição das
67 comissões de especialistas e comissões de avaliação econômico financeira, Apresentação do
68 SIGFAP, o Diretor-Presidente convocou Reunião Extraordinária, no dia 21 de março do
69 corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente declarou encerrada a reunião.
70 E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo
71 Diretor-Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF,
72 20 de março de 2018.



Tiago Araújo Coelho de Souza
Diretor-Presidente



Flávia Martins Dantas
Superintendente da SUCTI



Bruno Coelho Moreira
Chefe da PROJUR



Carlos Guilherme Alvarenga dos Reis
Superintendente da SUAG



Ludimila Gonçalves da Cruz
Secretária